



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Protocolo nº. 120/2020
Data: 12 / 05 / 2020
Hora: 10 / 33
Funcionário: romkue

Autor: Manoel Mazzutti Neto.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias a Secretaria de Saúde que, **“Seja criado uma Equipe Volante da Saúde para atendimento local e em dias alternados no ESF do Entroncamento do Gaúcho e no ESF da Vila União.”**

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que já existe indicação para a construção de ESF no Entroncamento do Gaúcho e na Vila União, o objetivo das Equipes Volantes de Saúde é dar atendimento a população da zona rural do Município de Primavera do Leste. A Equipe Volante deverá constituída por 01 (um) médico clínico geral, 01 (um) auxiliar de enfermagem, 01 (um) agente administrativo, 01 (um) motorista, 01 (um) cirurgião dentista e 01 auxiliar de dentista, sendo o transporte do mesmo efetuado por veículo tipo micro ônibus, que levará também vacinas, medicamentos, material e prontuários necessários ao atendimento

www.primaveradoleste.mt.leg.br

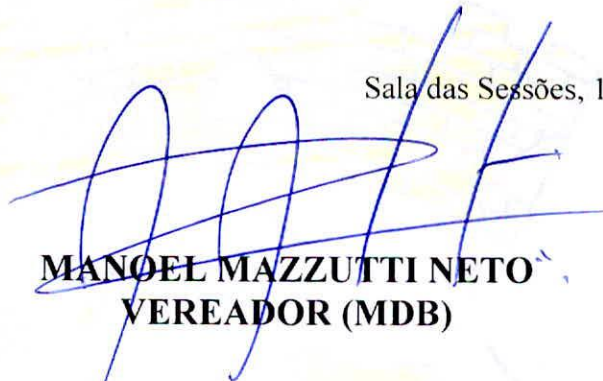


CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

Os locais de atendimento são fixos, será quando finalizar o ESF do Entroncamento do Gaúcho e o ESF da Vila União, e obedecerá a uma frequência semanal de 01 (um) até 03 (três) vezes por semana de acordo com a demanda local.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2020.



MANOEL MAZZUTTI NETO
VEREADOR (MDB)